



REQUERIMENTO Nº 41/2024

Autoria: Vivian Maria Mol Alves,
Leonardo Nepomuceno Ferreira,
Lelinho Getulio da Silva, Ailton
Rodrigues de Almeida, Vicente de
Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva,
Johane Candido da Silva Avelino
Nº do Protocolo: 57/2024
Protocolado em: 12/03/2024 15h52

• Para prestar contas e apresentar relatórios de execução fiscal/orçamentaria da gestão dos mesmos, constando todos os projetos desenvolvidos e planejamento para este ano, considerando que é ano eleitoral; • Apresentar, por escrito, quais legislações do município, estão sendo utilizadas pelos mesmos e quais não tem mais eficácia; • para instalar e instaurar a Biblioteca Municipal, conforme Lei 37/2003, em ambiente, saudável, climatizado, moderno, amplo e capaz de receber estudantes e leitores para realização de suas demandas, além de instalar mesa para estudos individuais e coletivo; • para instalar a sala de computador existente na Escola Municipal dentro da Biblioteca Municipal, haja vista as demais crianças e cidadãos do município não terem acesso à pesquisa e estarem impossibilitados de realizarem demandas que poderiam contribuir para a progressão do município; • para instalar ar condicionado em todas as salas de aula da Escola Municipal e CMEI, a fim de climatiza-las e permitir que as crianças tenham melhor aproveitamento do horário escolar sem que passem mal ou tenham perdas escolares, por causa do excesso de calor; • para instalar DATASHOW em todas as salas de aula, permitindo que os professores possam usar a tecnologia em favor das crianças e do aprendizado, melhorando o desenvolvimento do município e subindo o índice de aprendizagem; • para divulgar horários e organização • o do transporte escolar e suas rotas, bem como usuários, além de atualizar os grupos das rotas, informando o horário em que saem da cidade e que retornarão com as crianças, para que os pais possam aguardar os filhos e evitar acidentes; • para informar e apresentar fotos e documentos de todos os veículos utilizados no transporte escolar, além de termo de autorização dos pais de cada aluno quanto a utilização do transporte e condições do mesmo; • para informar sobre o retorno do Tempo INTEGRAL aos alunos, bem como as atividades do CMEI quanto aos bebês de 0 a 3 anos de idade, vez que estamos em meados de março e ainda não se tem notícias no município, ferindo o calendário escolar e deixando as mães a mercê; • para nos posicionar e informar sobre o termo de adesão ao programa do governo de municipalização da educação, quanto ao Ensino Fundamental II, chamado MÃOS DADAS, vez que até os dias de hoje nenhuma audiência pública fora realizada ou consulta a população sobre a situação; • Contratação de psicóloga para a escola Municipal, nos termos da Lei;

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Marilac:





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Os vereadores infra-assinados, requerem dessa Presidência, na forma regimental, ouvida a Casa, que seja submetido o presente requerimento à apreciação do Plenário, e se aprovado, **seja o i. Prefeito Municipal e Secretaria de Educação e Turismo instados:**

- **Para prestar contas e apresentar relatórios de execução fiscal/orçamentaria da gestão dos mesmos, constando todos os projetos desenvolvidos e planejamento para este ano, considerando que é ano eleitoral;**
- **Apresentar, por escrito, quais legislações do município, estão sendo utilizadas pelos mesmos e quais não tem mais eficácia;**
- **para instalar e instaurar a Biblioteca Municipal, conforme Lei 37/2003, em ambiente, saudável, climatizado, moderno, amplo e capaz de receber estudantes e leitores para realização de suas demandas, além de instalar mesa para estudos individuais e coletivo;**
- **para instalar a sala de computador existente na Escola Municipal dentro da Biblioteca Municipal, haja vista as demais crianças e cidadãos do município não terem acesso à pesquisa e estarem impossibilitados de realizarem demandas que poderiam contribuir para a progressão do município;**
- **para instalar ar condicionado em todas as salas de aula da Escola Municipal e CMEI, a fim de climatiza-las e permitir que as crianças tenham melhor aproveitamento do horário escolar sem que passem mal ou tenham perdas escolares, por causa do excesso de calor;**
- **para insltar DATASHOW em todas as salas de aula, permitindo que os professores possam usar a tecnologia em favor das crianças e do aprendizado, melhorando o desenvolvimento do município e subindo o índice de aprendizagem;**
- **para divulgar horários e organização**
- **o do transporte escolar e suas rotas, bem como usuários, além de atualizar os grupos das rotas, informando o horário em que saem da cidade e que retornarão com as crianças, para que os pais possam aguardar os filhos e evitar acidentes;**
- **para informar e apresentar fotos e documentos de todos os veículos utilizados no transporte escolar, além de termo de autorização dos pais de cada aluno quanto a utilização do transporte e condições do mesmo;**
- **para informar sobre o retorno do Tempo INTEGRAL aos alunos, bem como as atividades do CMEI quanto aos bebês de 0 a 3 anos de idade, vez que estamos em meados de março e ainda não se tem notícias no município, ferindo o calendário escolar e deixando as mães a mercê;**
- **para nos posicionar e informar sobre o termo de adesão ao programa do governo de municipalização da educação, quanto ao Ensino Fundamental II, chamado MÃOS DADAS, vez que até os dias de hoje nenhuma audiência pública**

Documento assinado digitalmente por Vivian Maria Mol Alves, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Lelinho Getúlio da Silva, Alilton Rodrigues de Almeida, Vicente de Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **16TKV-Y6R2C-16DKH-KDLDN-3NXXP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



- fora realizada ou consulta a população sobre a situação;
- **Contratação de psicóloga para a escola Municipal, nos termos da Lei;**

Certos do bom senso dos pares quanto ao maior interesse da população e atenção com o município, aguardamos votação e atendimento das autoridades responsáveis.

Câmara Municipal de Marilac, 12 de março de 2024.

Vivian Maria Mol Alves
Autor(a)

Ailton Rodrigues de Almeida
Coautor(a)

Johane Candido da Silva Avelino
Coautor(a)

Lelinho Getulio da Silva
Coautor(a)

Leonardo Nepomuceno Ferreira
Coautor(a)

Paulo Cezar da Silva
Coautor(a)

Vicente de Souza e Silva
Coautor(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG
APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Documento aprovado em **10/04/2024**
com **6 votos** favoráveis de **7 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Vivian Maria Mol Alves, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Lelinho Getulio da Silva, Ailton Rodrigues de Almeida, Vicente de Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **16TKV-Y6R2C-16DKH-KDLDN-3NXXP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 41/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 12/03/2024 15:36:37

Hash Interno: axwctb3hsgunv4swudp98faho91zc3ojyamxkgcw



Chave de Verificação

I6TKV-Y6R2C-I6DKH-KDLDN-3NXKP

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-75	Vivian Maria Mol Alves	Assinado em 12/03/2024 15:47
105.***.***-42	Leonardo Nepomuceno Ferreira	Assinado em 12/03/2024 15:47
034.***.***-47	Lelinho Getulio da Silva	Assinado em 12/03/2024 15:47
040.***.***-99	Ailton Rodrigues de Almeida	Assinado em 12/03/2024 15:47
730.***.***-91	Vicente de Souza e Silva	Assinado em 12/03/2024 15:47
040.***.***-99	Paulo Cezar da Silva	Assinado em 12/03/2024 15:47
088.***.***-60	Johane Candido da Silva Avelino	Assinado em 12/03/2024 15:47

Documento assinado digitalmente por Vivian Maria Mol Alves, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Lelinho Getulio da Silva, Ailton Rodrigues de Almeida, Vicente de Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **I6TKV-Y6R2C-I6DKH-KDLDN-3NXKP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

